Ata da 1ª Sessão da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema–MG, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete) às 18: 00 h (Dezoito horas). Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Alves Emídio, Arilton José Rodrigues e Emerson Alves Aleixo. E ausência justificada através de oficio recebido nesta casa do vereador Eduardo da Silva Matos, por estar acompanhado seu pai, o senhor Geraldo Matos na cidade de Ponte Nova para tratamentos de saúde. Pelo Presidente, após verificado quórum legal, e conferência das assinaturas do livro de presença, declarou aberta a Sessão. De início foi feita uma leitura bíblica, e uma oração pelo assessor jurídico desta egrégia casa, o Sr. Wneliton Brazil Gomes, que nos deixou uma breve palavra de reflexão. Dando sequência o Sr. Presidente apresentou a pauta do dia. Veto à emenda modificativa (sem numeração) que alterou a redação do Artigo 4º, do Projeto de Lei nº 01/2017 que "Dispõe sobre a contratação temporária e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar foi determinada a confecção desta com a convocação para a segunda sessão com intervalo de 15(quinze) minutos.

Ata da 2ª Sessão da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema-MG, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h:15 (Dezoito horas e quinze minutos) Com a presença dos vereadores Manoel Pereira da Costa, Fernando Ferraz e Silva, Nora Ney Pereira Dias Damascena Dutra, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Odair José Alves Emídio, Arilton José Rodrigues e Emerson Alves Aleixo. E ausência justificada através de oficio recebido nesta casa do vereador Eduardo da Silva Matos, por estar acompanhado seu pai, o senhor Geraldo Matos na cidade de Ponte Nova para tratamentos de saúde. Pelo Presidente, após verificar quórum legal e conferência das assinaturas no livro de presença, declarou reaberta a sessão. Dando sequência o Senhor Presidente reapresentou a pauta do dia colocando-o em discussão e votação, que foi aprovada por quatro (4) votos favoráveis e um (01) contrário e dois (02) votos em branco. Em pese a Lei Orgânica do Município em seu artigo 32 § 4°, determinar que a matéria em questão seja apreciada e votada em escrutínio secreto, o senhores vereadores Odair Jose Alves Emídio, Arilton José Rodrigues e Elizabeth da Costa e Silva Ferreira requereram e exigiram que os seus respectivos votos fossem abertos e divulgados perante todos os presentes, a saber os vereadores Arilton José Rodrigues e Elizabeth da Costa e Silva Ferreira votaram em branco enquanto o vereador Odair Jose Alves Emídio votou pelo não. Não havendo mais nada a tratar eu, Bruno Lopes Dutra, secretario designado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada, Sala de Reuniões 24 de Março de 2017.